



Indicação nº 202 / 2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo para que possa fazer pavimentação ou calçamento nas ruas que ainda se encontra sem pavimentação ou cascalhamento no Bairro Bento Porto.

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes venho por meio desta indicação o pedido de observação com as ruas do bairro Bento Porto, que ainda estão com ruas de terra, para que se tenha a possibilidade de pavimentação ou calçamento pois isso faz com que temos mais valorização do bairro e melhorando significativamente a poeira em períodos secos e a lama em períodos chuvosos, melhorando a qualidade do ar e as condições de circulação e saúde dos moradores.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 08 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br GONÇALINA DA COSTA SOUZA
Data: 11/07/2025 17:52:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GONÇALINA DA COSTA SOUZA
Vereador(a) - (PSD)